

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO: SERGIPE

MUNICÍPIO: MURIBECA

# Relatório Anual de Gestão 2023

**FABIANO DOS SANTOS SILVA**

Secretário(a) de Saúde

### **Identificação**

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### **Introdução**

- 2. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
  - 2.1. População estimada por sexo e faixa etária
  - 2.2. Nascidos Vivos
  - 2.3. Principais causas de internação
  - 2.4. Mortalidade por grupos de causas

### **Dados da Produção de Serviços no SUS**

- 2.5. Produção de Atenção Básica
- 2.6. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 2.7. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 2.8. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 2.9. Produção de Assistência Farmacêutica
- 2.10. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### **Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

- 2.11. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 2.12. Por natureza jurídica
- 2.13. Consórcios em saúde

### **Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

- 3. Programação Anual de Saúde - PAS
  - 3.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### **Indicadores de Pactuação Interfederativa**

- 4. Execução Orçamentária e Financeira
  - 4.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
  - 4.2. Indicadores financeiros
  - 4.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
  - 4.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
  - 4.5. Covid-19 Repasse União
  - 4.6. Covid-19 Recursos Próprios
  - 4.7. Covid-19 Repasse Estadual

### **Auditorias**

- 5. Análises e Considerações Gerais
- 6. Recomendações para o Próximo Exercício

## Identificação

### Informações Territoriais

UF	SE
Município	MURIBECA
Região de Saúde	Propriá
Área	79,15 Km <sup>2</sup>
População	7.822 Hab
Densidade Populacional	99 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 20/03/2024

### 1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE MURIBECA
Número CNES	6293018
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13094222000162
Endereço	RUA LUIZ MOTA 327 SALA 02
Email	smsmuribeca@gmail.com
Telefone	(79)33421426

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 20/03/2024

### 1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FABIANO DOS SANTOS SILVA
E-mail secretário(a)	saudemuribeca21@gmail.com
Telefone secretário(a)	79999914060

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 20/03/2024

### Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI MUNICIPAL Nº 446/ 11 DE DEZEMBRO DE 2021
Data de criação	Alteração em 11/2021
CNPJ	11.607.258/0001-77
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Namibiano dos Santos Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 20/03/2024

### Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 31/05/2023

## Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Propriá

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
AMPARO DE SÃO FRANCISCO	35.173	2170	61,70
AQUIDABÃ	357.003	20131	56,39
BREJO GRANDE	149.952	7841	52,29
CANHOBA	170.052	3791	22,29
CEDRO DE SÃO JOÃO	79.594	5391	67,73
ILHA DAS FLORES	52.816	8321	157,55
JAPOATÃ	420.491	13407	31,88
MALHADA DOS BOIS	62.372	3579	57,38
MURIBECA	79.147	7822	98,83
NEÓPOLIS	259.334	16426	63,34
NOSSA SENHORA DE LOURDES	80.421	6268	77,94
PACATUBA	363.761	12502	34,37
PROPRIÁ	95.041	26618	280,07
SANTANA DO SÃO FRANCISCO	46.34	7346	158,52
SÃO FRANCISCO	82.565	3243	39,28
TELHA	49.452	3274	66,21

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2022

### 1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI MUNICIPAL DE Nº 466/2021		
Endereço	AVENIDA ALMIRANTE BARROSO		
E-mail	cmsmuribeca@gmail.com		
Telefone	-----		
Nome do Presidente	FABIANO DOS SANTOS SILVA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4	
	Governo	1	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Ano de referência:

### 1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

2º RDQA

3º RDQA

Data de Apresentação  
na Casa Legislativa

Data de Apresentação  
na Casa Legislativa

Data de Apresentação na Casa  
Legislativa

## **Introdução**

O presente relatório é um importantes instrumentos do processo de planejamento da Secretaria da Saúde do Município de Muribeca . Esta sistematizado de acordo com a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 do Ministério da Saúde, pautado pelas normas reitoras do planejamento público federal, observado as peculiaridades local.

Neste Relatório Anual de Gestão será demonstrado o montante e fonte dos recursos aplicados no período, contendo informações oriundas dos demonstrativos contábeis, informações sobre a Rede Física de Serviços de Saúde, a partir dos registros do Sistema Nacional de Cadastros de Estabelecimentos em Saúde SCNES e a Produção dos Serviços de Saúde, oriundos dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares SIA/SIH/SUS e ESUS AB, expressando aspectos relativos à atenção básica, ambulatorial e vigilância em saúde a partir de diretrizes e objetivos formalizados, sendo elencadas as principais atividades executadas com vistas ao cumprimento das metas dos indicadores que tem como referência todo o ano de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde é composto por 08 conselheiros titulares e 08 conselheiros suplentes, sendo 01 gestão, 01 trabalhador, 1 prestador de serviço e 4 usuários de saúde.

As reuniões acontecem de forma mensal e tem como regulamentação a LEI MUNICIPAL DE Nº 466/2021.

## Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES.

### População estimada por sexo e faixa etária Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	277	265	542
5 a 9 anos	277	263	540
10 a 14 anos	276	256	532
15 a 19 anos	290	273	563
20 a 29 anos	706	649	1355
30 a 39 anos	661	661	1322
40 a 49 anos	549	543	1092
50 a 59 anos	379	424	803
60 a 69 anos	241	273	514
70 a 79 anos	121	147	268
80 anos e mais	50	72	122
Total	3827	3826	7653

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 21/03/2024.

### Nascidos Vivos

#### Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
MURIBECA	112	117	116	95

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 21/03/2024.

**Principais causas de internação  
Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.**

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
<b>I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>50</b>	<b>31</b>	<b>45</b>
II. Neoplasias (tumores)	10	12	15	6	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	2	4	2	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	6	9	16	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	3	4	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	2	4	9
VII. Doenças do olho e anexos	1	3	-	2	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
<b>IX. Doenças do aparelho circulatório</b>	<b>44</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>36</b>	<b>43</b>
<b>X. Doenças do aparelho respiratório</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>21</b>	<b>43</b>	<b>32</b>
<b>XI. Doenças do aparelho digestivo</b>	<b>26</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>32</b>	<b>47</b>
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	3	4	2	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	-	1	4	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	13	13	15	16
<b>XV. Gravidez parto e puerpério</b>	<b>107</b>	<b>120</b>	<b>105</b>	<b>104</b>	<b>78</b>
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16	11	14	15	16
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	3	5	10	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	32	19	23	26	26
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	3	7	9	13
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>350</b>	<b>300</b>	<b>325</b>	<b>361</b>	<b>377</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 21/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### Análise

O município durante todo o ano de 2023 não teve muitas alterações nos índices de morbidade hospitalar conforme tabela acima, onde tivemos como principais causas de internação os diagnósticos abaixo.

1º - XV. Gravidez parto e puerpério – 78

2º - XI. Doenças do aparelho digestivo - 47

3º - I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias – 45

4º - IX. Doenças do aparelho circulatório – 43

5º - X. Doenças do aparelho respiratório – 32

Ao longo dos anos o parto e puerpério vem sendo a nossa maior causa de internação hospitalar sendo partos normais no ano de 2023 nº 37 e partos cesários nº 19 e partos cesários com Laqueaduras nº 1.

O município vem desenvolvendo ações de prevenção com foco no diagnóstico precoce

que podem se realizados na atenção básica para que a população tenha uma melhor assistência nos serviços prestadoa a população.

**Mortalidade por grupos de causas**  
Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	10	14	-
<b>II. Neoplasias (tumores)</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>9</b>
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	3	1	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	2	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
<b>IX. Doenças do aparelho circulatório</b>	<b>19</b>	<b>7</b>	<b>22</b>	<b>13</b>
X. Doenças do aparelho respiratório	5	7	2	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	1	4	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	2	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	-	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	11	6	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	14	8	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>58</b>	<b>60</b>	<b>66</b>	<b>44</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) Data da consulta: 21/03/2024.

### Análise

Referente aos índices de mortalidade no município tivemos durante o ano de 2023 o total de 40 mortes.

Óbito fetal - 02

Óbito crianças – 04

Óbito MIF – 02

Óbitos idosos – 18

Adultos - 14

## Dados da Produção de Serviços no SUS

### Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	74.262
Atendimento Individual	18.482
Procedimento	30.130
Atendimento Odontológico	4.063

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2	2,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2024.

O município não tem rede de assistência hospitalar, os encaminhamentos são realizados pela Unidade Básica para os Hospitais de referência que também são porta aberta.

Hospital Regional São Vicente de Paula ( Porta aberta )

Hospital de Urgência de Sergipe ( Regulação hospitalar)

## Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Os atendimentos são realizados através da rede básica de saúde com a contratação do Psiquiatra e Psicólogo e também através de pactuação com o Caps de Aquidabã, onde são realizados os atendimentos, encaminhamentos e oficinas.

Existe também a Pactuação com a Regional para atendimento Psiquiátrico.

### Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	48	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	517	296,25	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	317	47550,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	874	7341,60	-	-
<b>Total</b>	<b>1756</b>	<b>55187,85</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2024.

### Análise e Considerações

Produção da Atenção Básica realizada durante todo o ano de 2023 através dos atendimentos feitos pelas Equipes de Saúde da Família.

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
<b>Equipe</b>													
Equipe Maria Lourdes Conserva	236	219	286	286	289	307	189	229	222	202	225	142	2832
Genivaldo Barbosa da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	92	146	104	105	447
NASF II Marilza Franco	80	64	177	102	450	201	301	315	363	398	438	221	3110
Saco das Varas	174	192	360	241	509	297	258	445	308	312	404	236	3736
Sem Equipe	55	64	237	238	357	158	183	463	231	196	169	157	2508
Terezinha Oliveira Silva	0	0	0	0	0	0	130	229	227	171	200	159	1116
Urbana	350	319	565	654	625	330	444	296	263	385	279	117	4627
Visguevoiro	159	152	403	310	259	239	386	411	354	328	301	256	3558
<b>Totais</b>	<b>1054</b>	<b>1010</b>	<b>2028</b>	<b>1831</b>	<b>2489</b>	<b>1532</b>	<b>1891</b>	<b>2388</b>	<b>2060</b>	<b>2138</b>	<b>2120</b>	<b>1393</b>	<b>21934</b>

## Qtd.aprovada segundo Ano/mês atendimento

Município: 280430 MURIBECA

Procedimentos de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**Grupo procedimento:** 01 Ações de promoção e prevenção em saúde, 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica, 03 Procedimentos clínicos, 04 Procedimentos cirúrgicos, 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células, 06 Medicamentos, 07 Órteses, próteses e materiais especiais, 08 Ações complementares da atenção à saúde

**Período:** 2023

Janeiro/2023 - 2.684

Fevereiro/2023 - 1.832

Março/2023 - 1.917

Abril/2023 - 2.246

Maió/2023 - 2.111

Junho/2023 - 1.689

Julho/2023 - 1.762

Agosto/2023 - 1.980

Setembro/2023 - 1.614

Outubro/2023 - 2.427

Novembro/2023 - 2.013

Dezembro/2023 - 2.848

Total de procedimentos – 25.123

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

## Produção de Assistência Farmacêutica

A farmácia básica municipal realiza dispensação de medicamentos através do Sistema de Informação HORÚS.

### 1.1. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

#### Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	48	-
Total	48	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta: 21/03/2024.



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MURIBECA

FILTROS: Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Nível de detalhe: Unidade de saúde | Filtros personalizados: Nenhum

#### Relatório de atividade coletiva - Série histórica

Unidade de saúde	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
Clinica Saude da Familia Marilza Franco	22	14	27	11	39	29	29	40	34	36	33	32	346
Secretaria Mun de Saude de Muribeca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Unidade Basica de Saude Arrodeador	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Unidade Basica de Saude Saco das Varas	0	20	15	17	40	32	36	46	39	44	43	35	367
Unidade Basica de Saude Visgueiro	0	1	0	0	5	1	3	1	4	7	3	0	25
Total geral:	22	35	42	28	86	62	68	87	77	87	80	67	741

Filtros personalizados

Fonte: ESUS/PEC – Muirbeça

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

#### Por tipo de estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
Total	0	0	8	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 20/03/2024.

#### Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
Total	8	0	0	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 20/03/2024.

#### Consórcios em saúde

O Município renovou a adesão ao CONIVALES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO.

#### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	2	13	15

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	7	16	37	4

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	41	30	30	30
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301,010302, 0104)	29	25	58	52

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 24/10/2023.

O CNES é a base cadastral para operacionalização de mais de 90 (noventa) sistemas de base nacional, tais como: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), e- SUS Atenção Primária (e-SUS APS), entre outros. É uma ferramenta auxiliadora, que proporciona o conhecimento da realidade da rede assistencial existente e suas potencialidades, de forma a auxiliar no planejamento em saúde das três esferas de Governo, para uma gestão eficaz e eficiente.

O Município conta com uma rede estrutural de 8 estabelecimentos de Saúde incluindo a Secretaria Municipal onde encontra-se o administrativo da Saúde.

#### Demonstrativo

CNES	NOME	EQUIPE VINCULADA
<b>2477262</b>	CLINICA SAUDE DA FAMILIA MARILZA FRANCO - Sede do Município	ESF 01 ESF 04
<b>2612305</b>	UNIDADE BASICA DE SAUDE CAMARA	ESF 02
<b>2477270</b>	UNIDADE BASICA DE SAUDE SACO DAS VARAS	ESF 03
<b>2477297</b>	UNIDADE BASICA DE SAUDE VISGUEIRO	ESF 02
<b>6293018</b>	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE MURIBECA	Administrativo
<b>6756859</b>	UNIDADE BASICA DE SAUDE PEDRAS	ESF 02
<b>6764614</b>	UNIDADE BASICA DE SAUDE PAU ALTO	ESF 03
<b>6764622</b>	UNIDADE BASICA DE SAUDE ARRODEADOR	ESF 03

## Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliação do acesso da atenção básica, com ênfase na Estratégia Saúde da Família – ESF, Equipe Saúde Bucal – ESB e Núcleo de Apoio através da Equipe Multiprofissional.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das unidades de saúde com os atendimentos básicos de rotina.	Manter o funcionamento das Unidades de Saúde.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a distribuição dos Equipamentos de proteção individual aos profissionais de saúde.									
Ação Nº 2 - Manter as unidades abastecidas com insumos para atendimento aos usuários;									
Ação Nº 3 - Manter toda a estrutura das unidades em boas condições de funcionamento através de manutenção preventiva do prédio.									
2. Implantação de 01 Equipe de Saúde Bucal modalidade 40h	Ampliação dos atendimentos de saúde bucal na sede do Município.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição dos materiais para funcionamento do novo consultório odontológico para desenvolvimento dos serviços ofertados;									
Ação Nº 2 - Aquisição de cadeira odontológica e de materiais permanentes para estruturação da sala;									
Ação Nº 3 - Cadastrar equipe devidamente no CNES;									
3. Padronizar de forma uniformizada os profissionais de todos os profissionais de saúde.	Padronização dos profissionais de saúde.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Identificação dos profissionais por setores de atuação através da aquisição de uniformes para todos os profissionais de acordo com os setores específicos.									
4. Cadastro populacional atualizado.	Ter 95% dos municípios devidamente cadastrados na sua área de atendimento.	Percentual		100,00	95,00	100,00	Percentual	104,00	104,00
Ação Nº 1 - Acompanhar de forma mensal os cadastros realizados pelos agentes de saúde comunitários de saúde.									
Ação Nº 2 - Acompanhar semanalmente no sistema E-sus.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos novos usuários sem cadastro recém-chegados no município.									
5. Capacitar os profissionais das unidades de saúde com capacitações voltadas às práticas desenvolvidas nas unidades como, humanização em saúde, atualização em primeiro socorros, saúde do idoso, saúde da mulher, saúde da criança entre outros que englobem os serviços voltados diretamente na atenção básica.	Profissionais capacitados de acordo com sua área de atuação nos serviços de saúde.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para os profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre imunização;									
Ação Nº 2 - Contratação de empresa ou pessoa específica para realização de treinamentos na APS;									
Ação Nº 3 - Realizar parceria com a Secretaria de estado da Saúde para disponibilizar profissionais para capacitações.									
6. Captação da população portadora de doenças crônicas como Hipertensão Arterial e Diabetes na atenção primária a saúde conforme meta estabelecida pelo Previnde Brasil.	Garantir atendimento semestral aos pacientes hipertensos e diabéticos a cada semestre.	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	51,00	102,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes portadores de Hipertensão e Diabetes.									
Ação Nº 2 - Realizar ações voltadas aos cuidados específicos com o público alvo.									
Ação Nº 3 - Realizar sala de espera nas UBS durante a espera dos atendimentos abordando o tema da importância do cuidado com a Hipertensão e Diabetes.									
Ação Nº 4 - Realizar aferição de PA e glicemia Capilar no acompanhamento de rotina dos pacientes.									
Ação Nº 5 - Realizar acompanhamento nutricional com pesagem, verificação altura, aferição circunferência abdominal.									
Ação Nº 6 - Realizar atendimentos médicos e de enfermagem de forma rotineira garantindo o acompanhamento dos pacientes de forma contínua e pontual.									
7. Realizar mensalmente reunião de equipe de forma individualizada por área de atuação com os integrantes das equipes de saúde da família.	Realizar 12 (doze) reuniões no ano com equipes individual.	Número		12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação e monitoramento dos atendimentos realizados durante o mês, elaboração do cronograma de atendimentos, planejamentos das ações de saúde a serem desenvolvidas no mês de acordo com o calendário de saúde do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar oficina de planejamento para elaboração e avaliação.									

8. Realizar acompanhamento domiciliar a população de risco residente.	Acompanhar os pacientes acamados e domiciliados residentes no território Municipal.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares aos pacientes acamados e domiciliados residentes no município;									
Ação Nº 2 - Realizar aferição de pressão e glicemia capilar para acompanhamento dos pacientes;									
Ação Nº 3 - Programar ações de prevenção e promoção a saúde da pessoa idosa e portadores de doenças crônicas através do cuidado continuado.									
9. Implantar a saúde do trabalhador para os profissionais de APS.	Atender semestralmente de forma continuada os profissionais que compõem a estrutura do Fundo Municipal de Saúde.	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos de forma pontual voltados aos profissionais de saúde que compoem o quadro de servidores do município.									
10. Atualização dos profissionais que fazem parte das salas de vacinas.	Realizar capacitação/atualização para os profissionais que fazem parte da imunização.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de campanhas nacionais de imunização;									
Ação Nº 2 - Realização de vacinação de rotina conforme calendário vacinal.									
11. Implementar os atendimentos e os cadastros das gestantes residentes no município.	Garantir os atendimentos as gestantes conforme preconiza o ministério da saúde.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Realizar a primeira consulta no primeiro trimestre;									
Ação Nº 2 - Realizar 7 ou mais consultas de pré-natal;									
Ação Nº 3 - Realizar testes rápidos de HIV e Sífilis;									
Ação Nº 4 - Realizar 01 consulta odontológica durante todo o pré-natal;									
Ação Nº 5 - Realizar teste de PPG no inicio da gestação;									
12. Garantir o funcionamento da Equipe Multiprofissional no apoio à equipe de estratégia de saúde da Família.	Contratação de profissionais especializados.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações continua de forma coletiva e individual com os municípios e realizar atendimento domiciliar especializado.									
Ação Nº 2 - Contratação da equipe multiprofissional; Contratação do Fonoaudiólogo; Contratação do Assistente Social; Contratação do Psicólogo ;Contratação do Psiquiatra; Contratação de Nutricionista; Contratação do Fisioterapeuta domiciliar e ambulatorial;									
13. Garantir o acompanhamento dos usuários do programa Bolsa Família conforme mapas de acompanhamento.	Acompanhamento das famílias em vulnerabilidade social que recebem Bolsa Família.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	78,78	98,47
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para realização do preenchimento dos mapas do programa; Disponibilizar os insumos necessários para realização do acompanhamento como balanças, fitas métricas entre outros; Disponibilizar mapa semestralmente de acordo com a vigência; Realizar a inserção dos dados no sistema de informação.									
14. Conclusão da Obra da Academia da Saúde	Polo da academia da saúde construído.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de material permanente para estruturação da academia da saúde; Contratação de profissional para funcionamento;									
15. Ampliação da oferta de teste rápido nas Unidades básicas de saúde.	Realização de testes rápidos para diagnóstico de Sífilis e HIV.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar em todas as Unidades de Saúde testes de HIV, sífilis, Hepatite B e C; Garantir a realização do teste de triagem ( teste do pezinho);									
16. Ampliar o número de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 (um) exame citopatológicos realizado a cada três anos.	Realização do exame citológico.	Percentual		0,50	0,50	0,50	Percentual	0,14	28,00
Ação Nº 1 - Realização campanhas de combate ao CA Colo do Útero tendo como foco a realização dos exames citopatológicos.									
Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames citológicos em 100% das unidades de saúde.									
17. Ampliar o número de mulheres com exames de mamografia realizados na faixa etária de 50 a 69 anos de idade.	Realização dos exames de mamografia realizado no período mínimos de 02 (dois) anos.	Percentual		0,25	0,25	0,22	Percentual	0,03	13,64
Ação Nº 1 - Realização campanhas de combate ao CA Mama através das equipes de saúde da família.									
Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames de mamografia através da contratação dos serviços/exames ou através de parcerias com Órgão que tenham em sua estrutura Unidade Móvel com realização nos Municípios.									
Ação Nº 3 - Contratação de serviços de atendimentos de USG.									

18. Implementar ações de saúde através com a realização de exames de USG no Município de Muribeca/SE no apoio diagnóstico.	Prestar atendimentos de USG.	Número	5	5	10	Número	1,00	10,00
--	------------------------------	--------	---	---	----	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Contratação de Empresa ou profissional para realizar atendimentos de USG conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

19. Locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme necessidade.	Locação de veículos.	Número	7	7	10	Número	6,00	60,00
--	----------------------	--------	---	---	----	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Contratação de empresa que presta serviço de locação de veículos.

Ação Nº 2 - Veículos para atender as necessidades do Fundo municipal de saúde em todas as suas estruturas e programas. Atenção básica Vigilância em Saúde Vigilância Sanitária Tratamento Fora do Domicílio Transporte ambulatorial (ambulâncias) Veículos de grande porte.

20. Realização das ações do Programa PSE.	Ações de saúde realizadas através das equipes de saúde da família e equipe multiprofissional.	0		12	12	Número	6,00	50,00
---	---	---	--	----	----	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar as ações de saúde conforme termo do ministério da Saúde;

Ação Nº 2 - Realizar ações de Saúde Ambiental, Promoção da atividade física, Alimentação saudável e prevenção da obesidade, Promoção da cultura de paz e direitos humanos, Prevenção das violências e dos acidentes, Prevenção de doenças negligenciadas, Verificação da situação vacinal, Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST, Prevenção ao uso de álcool/tabaco e outras drogas, Saúde bucal, Saúde auditiva; Saúde ocular e Prevenção à Covid-19 nas escolas

21. Implantação de 01 (uma) equipe odontológica com Carga horária diferenciada na sede do Município.	Equipes odontológicas com carga horária diferenciada implantadas.	0		2	1	Número	1,00	100,00
--	---	---	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Aquisição dos materiais para funcionamento do novo consultório odontológico para desenvolvimento dos serviços ofertados;

Ação Nº 2 - Ampliar os atendimentos odontológicos com garantia do acompanhamento e finalização do tratamento.

22. Implantação da Equipe eMulti Estratégica com carga horária de 100h semanais.	Implantar Equipe eMulti Estratégica no Município.	0		1	1	Número	1,00	100,00
--	---	---	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Percentual de solicitações respondidas pela eMulti em 72 horas;

Ação Nº 2 - Satisfação da pessoa atendida pela eMulti;

Ação Nº 3 - Resolução das ações Inter profissionais com as eMulti;

Ação Nº 4 - Quantidade de ações realizadas pela eMulti;

Ação Nº 5 - Percentual de atendimentos remotos mediados por TIC realizados pela eMulti.

23. Garantir o acesso e acompanhamento dos usuários de saúde mental através de consulta com o médico Psiquiatra.	Contratação de médico Psiquiatra para atendimento na Atenção Básica.	0		1	1	Número	0	0
--	--	---	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar atendimentos de forma continuada aos pacientes diagnosticados com algum distúrbio mental encaminhados através das equipes de saúde da família;

Ação Nº 2 - - Garantir o tratamento e atendimento especializados dos pacientes com transtornos mentais;

#### DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento das redes de cuidado psicossocial.

##### OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde para o tratamento e acompanhamento na atenção psicossocial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso e acompanhamento dos usuários de saúde mental na Atenção Básica Municipal.	Profissionais de nível superior capacitados para atendimento aos pacientes com transtornos mentais.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar atendimentos de forma continuada aos pacientes diagnosticados com algum distúrbio mental através das equipes de saúde da família;

Ação Nº 2 - Realizar atendimentos de forma continua aos pacientes diagnosticados com algum distúrbio mental através dos profissionais que compõem a equipe multiprofissional;;

Ação Nº 3 - Realizar parceria com o CAPS através de Pactuação Integrada, garantindo uma Unidade de referência para atendimento e realização de oficinas educativas aos nossos usuários;

#### DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, Vigilância Sanitária.

##### OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o índice de infestação larvária para o controle da dengue.	Trabalhados todos os imóveis de acordo com os quarteirões zoneados.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Programar as ações e serviços desenvolvidos pelos Agentes de Combate as Endemias;

Ação Nº 2 - Promover atividades educativas nas escolas;

Ação Nº 3 - Garantir insumos para realização das visitas;										
2. Reduzir os casos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.	Reduzir os casos de Dengue.	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar ações de sensibilização da população acerca da erradicação do mosquito transmissor;										
Ação Nº 2 - Realizar atendimentos para casos suspeitos e diagnosticados de Microcefalia garantindo a notificação dos casos;										
Ação Nº 3 - Realizar orientações sobre os cuidados de prevenção do mosquito;										
3. Investigar os agravos epidemiológicos notificados em tempo hábil.	Realizar notificações e investigação em tempo oportuno.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de informações para resolatividade das investigações em tempo hábil;										
Ação Nº 2 - Profissionais capacitados conforme protocolos do ministério da saúde;										
Ação Nº 3 - Realizar o preenchimento correto das investigações como garantia de não retorno das mesmas;										
4. Implementação das atividades desenvolvidas pela equipe de Vigilância Sanitária na coleta de água.	Realizar coleta de amostra de água para análise.	Percentual		30,00	30,00	30,00	Percentual	47,05	156,83	
Ação Nº 1 - Promover capacitações para os profissionais conforme atualização dos protocolos de inspeção;										
Ação Nº 2 - Envio de dados mensalmente dos dados referentes aos sistemas de informação do ministério da saúde e estado;										
Ação Nº 3 - Realizar mensalmente coleta de água para controle de qualidade referente ao parâmetro de coliformes totais;										
5. Inspeção de estabelecimentos comerciais através da equipe de Vigilância Sanitária.	Nº de estabelecimentos inspecionados a cada semestre.	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratação dos profissionais para compor a equipe da VISA; Aquisição dos insumos pertinentes ao desenvolvimento das atividades da VISA; Padronização e uniformização dos profissionais;										
Ação Nº 2 - Promover capacitações para os profissionais conforme atualização dos protocolos de inspeção;										
6. Investigação de óbitos por causa mal definida, MIF, infantil em tempo hábil.	Óbitos MIF investigados em tempo oportuno.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de informações para resolatividade das investigações em tempo hábil;										
Ação Nº 2 - Realizar o preenchimento correto das investigações como garantia de não retorno das mesmas.										
Ação Nº 3 - Profissionais capacitados conforme protocolos do ministério da saúde.										
7. Reforma das Unidades básicas de saúde	Unidades de saúde reestruturadas.	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	20,00	40,00	
Ação Nº 1 - Realizar reforma ou ampliação das Unidades de Saúde dos Povoados e sede do Município conforme necessidade estrutural.										

#### DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

**OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso, com qualidade, segurança e menor custo.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Todos os dados inseridos no sistema de informação referente a dispensação de medicamentos.	Implementação do sistema de informação HÓRUS.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos padronizados com base na relação Nacional de medicamentos;										
Ação Nº 2 - Realizar compra de medicamentos psicotrópicos;										
Ação Nº 3 - Realizar licitação para compra de medicamentos específicos provenientes de demandas judiciais e demandas sociais existente no município através da ABC FARMA podendo ser medicamentos, leite especiais, suplementos.										
Ação Nº 4 - Realização de visita domiciliar social para liberação das medicações;										
Ação Nº 5 - Seguir as orientações da REMANE;										
2. Garantir a dispensação de medicamentos específicos não existente na farmácia básica municipal.	Municípios atendidos através da dispensação especial.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar licitação para compra de medicamentos específicos provenientes de demandas judiciais e demandas sociais existente no município através da ABC FARMA podendo ser medicamentos, leite especiais, suplementos.										
3. Garantir a dispensação de fraldas descartáveis, geriátricas e infantil.	Municípios atendidos através da atenção primária que se enquadrem nos protocolos para recebimento.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de fraldas descartáveis para pacientes cadastrados e acompanhados pelo serviço social da secretaria municipal de saúde que tenham alguma morbidade diagnosticada e em situação de vulnerabilidade;										

4. Adesão ao Convênio CONIVALES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO.	Adesão ao Consórcio.	0			1	10	Número	10,00	100,00
--	----------------------	---	--	--	---	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar adesão ao CONIVALES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO através da aprovação do projeto de Lei para garantia do acesso aos serviços a serem ofertados.

#### DIRETRIZ Nº 5 - Controle Social e Participativo.

##### OBJETIVO Nº 5.1 - Aperfeiçoar a gestão municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização de uma reunião Ordinária mensal do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.	0			12	120	Número	120,00	100,00

Ação Nº 1 - Disponibilizar aporte financeiro e logístico para a realização das reuniões mensais através das convocações mensais.

2. Construção do orçamento anual de CMS	Orçamento construído com base na LOA e LDO.	0			1	1	Número	1,00	100,00
---	---	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a destinação do recurso orçamentário para manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde.

3. Implementar o CMS itinerante.	Promover reuniões itinerantes.	0			4	4	Número	0	0
----------------------------------	--------------------------------	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Garantir a descentralização das reuniões do CMS de forma itinerante, mas próximo a população.

4. Realização da Conferência Municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde realizada.	0			1	1	Número	1,00	100,00
--	---	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos e logística para realização da conferência Municipal; Criação da Comissão organizadora; Elaboração dos documentos para a conferência Municipal de Saúde;

5. Envio dos Instrumentos de gestão ao Conselho municipal de saúde.	Relatórios entregues quadrimestralmente e anualmente em tempo oportuno.	0			5	5	Número	5,00	100,00
---	---	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Elaboração dos instrumentos de gestão, Programação Anual de Saúde Relatórios quadrimestrais 1,2 e 3 e Relatório de Gestão.

##### OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecimento do planejamento da gestão da saúde no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prestação de serviços de saúde através do consórcio.	Aderir a convênios de saúde.	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar adesão ao consórcio Conivales para disponibilizar serviços especializados no município como garantia de acesso a exames de média e alta complexidade de difícil acesso no sistema único de saúde;

2. Aquisição de insumos para as Unidades básicas de saúde.	Licitação para compra de insumos geral para o Fundo Municipal de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar licitação para compra de insumos conforme necessidades das Unidades de Saúde de uso ambulatorial.

3. Contratação de manutenção preventiva em todos os equipamentos do fundo municipal de saúde.	Licitação para realização de manutenção preventiva dos equipamentos do Fundo Municipal de Saúde.	0			1	1	Número	1,00	100,00
---	--	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar licitação para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva nos equipamentos das unidades de saúde seja ele odontológico, ambulatorial, esterilização, informática e demais equipamentos existentes.

4. Conclusão da Academia da Saúde.	Academia da Saúde construída.	0			1	1	Número	1,00	100,00
------------------------------------	-------------------------------	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Finalizar a construção da Academia de Saúde.

5. Implementar as ações de Saúde do Programa de incentivo a atividade física.	Contratar profissionais de Educação física.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir o desenvolvimento das atividades realizadas através do Programa de Incentivo as práticas de atividades físicas através da formação de grupos diários para desenvolvimento das atividades de forma que contemple a todos os públicos, homens, mulheres, crianças, idosos entre outros;

Ação Nº 2 - Realizar parceria com a equipe multiprofissional no desenvolvimento dos grupos com apoio nutricional; palestras sobre a importância da atividade física para a saúde;

#### DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento e manutenção de apoio aos pacientes que fazem tratamento ou acompanhamento em rede de referência.

##### OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar o acesso da no deslocamento dos pacientes e acompanhantes do município de origem aos municípios que serão atendidos na referência de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Locação de veículo para deslocamento dos pacientes cadastrados no TFD.	Transportes em funcionamento.	0			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir o deslocamento dos pacientes que necessitam realizar tratamento intermunicipal;									
Ação Nº 2 - Garantir segurança e continuidade no serviço prestado, visando o princípio da Integralidade do SUS.									
Ação Nº 3 - Garantir o pagamento do auxílio financeiro aos pacientes e acompanhantes.									

#### DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da frente de combate e controle ao COVID-19 no município.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover ações de orientação e controle da infecção por COVID-19.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a testagem rápida em pacientes suspeitos	Realização dos testes rápidos de covid;	0			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar em todas as Unidades de saúde teste para detecção da covid.									
2. Notificação de pacientes diagnosticados com covid19.	Notificar todos os pacientes positivados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar notificação pós-realização do teste rápido.									
3. Tratamento dos pacientes positivados.	Disponibilidade do tratamento básico realizado nas unidades de saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamentos antibióticos que combatem o vírus.									
4. Vacinação covid19.	Alcance das metas covid19 de forma contínua.	0			80,00	80,00	Percentual	85,00	106,25
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação conforme o calendário do Ministério da Saúde e necessidade municipal.									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir o funcionamento das unidades de saúde com os atendimentos básicos de rotina.	100,00	100,00
	Implementar a testagem rápida em pacientes suspeitos	50,00	0,00
	Locação de veículo para deslocamento dos pacientes cadastrados no TFD.	2	1
	Prestação de serviços de saúde através do consórcio.	1	1
	Garantir a realização de uma reunião Ordinária mensalmente do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	120	120
	Implantação de 01 Equipe de Saúde Bucal modalidade 40h	1	0
	Aquisição de insumos para as Unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
	Construção do orçamento anual de CMS	1	1
	Garantir a dispensação de medicamentos específicos não existente na farmácia básica municipal.	80,00	80,00
	Padronizar de forma uniformizada os profissionais de todos os profissionais de saúde.	100,00	50,00
	Contratação de manutenção preventiva em todos os equipamentos do fundo municipal de saúde.	1	1
	Implementar o CMS itinerante.	4	0
	Garantir a dispensação de fraldas descartáveis, geriátricas e infantil.	80,00	80,00
	Adesão ao Convênio CONIVALES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO.	10	10
	Conclusão da Academia da Saúde.	1	1
	Realização da Conferência Municipal de Saúde.	1	1
	Capacitar os profissionais das unidades de saúde com capacitações voltadas às práticas desenvolvidas nas unidades como, humanização em saúde, atualização em primeiro socorros, saúde do idoso, saúde da mulher, saúde da criança entre outros que englobem os serviços voltados diretamente na atenção básica.	100,00	0,00
	Implementar as ações de Saúde do Programa de incentivo a atividade física.	100,00	100,00
	Envio dos Instrumentos de gestão ao Conselho municipal de saúde.	5	5
	Realizar mensalmente reunião de equipe de forma individualizada por área de atuação com os integrantes das equipes de saúde da família.	12	12
Reforma das Unidades básicas de saúde	50,00	20,00	
Garantir o funcionamento da Equipe Multiprofissional no apoio à equipe de estratégia de saúde da Família.	1	1	
Ampliar o número de mulheres com exames de mamografia realizados na faixa etária de 50 a 69 anos de idade.	0,22	0,03	

	Implementar ações de saúde através com a realização de exames de USG no Município de Muribeca/SE no apoio diagnóstico.	10	1
	Locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme necessidade.	10	6
301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento das unidades de saúde com os atendimentos básicos de rotina.	100,00	100,00
	Todos os dados inseridos no sistema de informação referente a dispensação de medicamentos.	100,00	100,00
	Implantação de 01 Equipe de Saúde Bucal modalidade 40h	1	0
	Notificação de pacientes diagnosticados com covid19.	100,00	100,00
	Garantir a dispensação de medicamentos específicos não existente na farmácia básica municipal.	80,00	80,00
	Garantir a dispensação de fraldas descartáveis, geriátricas e infantil.	80,00	80,00
	Cadastro populacional atualizado.	100,00	104,00
	Capacitar os profissionais das unidades de saúde com capacitações voltadas às práticas desenvolvidas nas unidades como, humanização em saúde, atualização em primeiro socorro, saúde do idoso, saúde da mulher, saúde da criança entre outros que englobem os serviços voltados diretamente na atenção básica.	100,00	0,00
	Implementar as ações de Saúde do Programa de incentivo a atividade física.	100,00	100,00
	Captação da população portadora de doenças crônicas como Hipertensão Arterial e Diabetes na atenção primária a saúde conforme meta estabelecida pelo Previne Brasil.	50,00	51,00
	Realizar mensalmente reunião de equipe de forma individualizada por área de atuação com os integrantes das equipes de saúde da família.	12	12
	Reforma das Unidades básicas de saúde	50,00	20,00
	Realizar acompanhamento domiciliar a população de risco residente.	100,00	100,00
	Implantar a saúde do trabalhador para os profissionais de APS.	50,00	0,00
	Atualização dos profissionais que fazem parte das salas de vacinas.	100,00	100,00
	Implementar os atendimentos e os cadastros das gestantes residentes no município.	100,00	95,00
	Garantir o acompanhamento dos usuários do programa Bolsa Família conforme mapas de acompanhamento.	80,00	78,78
	Conclusão da Obra da Academia da Saúde	1	1
	Ampliação da oferta de teste rápido nas Unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
Ampliar o número de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 (um) exame citopatológicos realizado a cada três anos.	0,50	0,14	
Ampliar o número de mulheres com exames de mamografia realizados na faixa etária de 50 a 69 anos de idade.	0,22	0,03	
Locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme necessidade.	10	6	
Realização das ações do Programa PSE.	12	6	
Implantação de 01 (uma) equipe odontológica com Carga horária diferenciada na sede do Município.	1	1	
Implantação da Equipe eMulti Estratégica com carga horária de 100h semanais.	1	1	
Garantir o acesso e acompanhamento dos usuários de saúde mental através de consulta com o médico Psiquiatra.	1	0	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Locação de veículo para deslocamento dos pacientes cadastrados no TFD.	2	1
	Reduzir os casos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.	50,00	0,00
	Notificação de pacientes diagnosticados com covid19.	100,00	100,00
	Garantir a dispensação de fraldas descartáveis, geriátricas e infantil.	80,00	80,00
	Ampliar o número de mulheres com exames de mamografia realizados na faixa etária de 50 a 69 anos de idade.	0,22	0,03
	Implementar ações de saúde através com a realização de exames de USG no Município de Muribeca/SE no apoio diagnóstico.	10	1
	Garantir o acesso e acompanhamento dos usuários de saúde mental através de consulta com o médico Psiquiatra.	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o acesso e acompanhamento dos usuários de saúde mental na Atenção Básica Municipal.	100,00	100,00
	Todos os dados inseridos no sistema de informação referente a dispensação de medicamentos.	100,00	100,00
	Garantir a dispensação de medicamentos específicos não existente na farmácia básica municipal.	80,00	80,00
	Tratamento dos pacientes positivados.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Reduzir o índice de infestação larvária para o controle da dengue.	80,00	80,00
	Implementação das atividades desenvolvidas pela equipe de Vigilância Sanitária na coleta de água.	30,00	47,05
	Inspeção de estabelecimentos comerciais através da equipe de Vigilância Sanitária.	50,00	50,00
	Locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme necessidade.	10	6
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir o índice de infestação larvária para o controle da dengue.	80,00	80,00
	Reduzir os casos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.	50,00	0,00
	Investigar os agravos epidemiológicos notificados em tempo hábil.	100,00	100,00

	Vacinação covid19.	80,00	85,00
	Investigação de óbitos por causa mal definida, MIF, infantil em tempo hábil.	100,00	100,00
	Atualização dos profissionais que fazem parte das salas de vacinas.	100,00	100,00
	Implementar os atendimentos e os cadastros das gestantes residentes no município.	100,00	95,00
	Garantir o acompanhamento dos usuários do programa Bolsa Família conforme mapas de acompanhamento.	80,00	78,78
	Ampliação da oferta de teste rápido nas Unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
	Locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme necessidade.	10	6
306 - Alimentação e Nutrição	Todos os dados inseridos no sistema de informação referente a dispensação de medicamentos.	100,00	100,00
	Realização das ações do Programa PSE.	12	6

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 24/10/2023.

## Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**.

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 24/10/2023.

## Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde – PAS

Durante todo o anos de 2023 foram realizadas diversas ações voltadas a execução da programação anual de saúde de forma coletiva e individual, algumas das ações realizadas estão em anexo deste relatório descritivo das ações realizadas referentes a execução das PAS/2023.

Mesmo com a descontinuação do Sispacto pelo Ministério da Saúde, o Estado de Sergipe continua com a Pactuação a nível Estadual onde ajuda no direcionamento e planejamento das atividades a serem desenvolvidas.

SAÚDE EM MONITORAMENTO			
POPULAÇÃO 2021	7.653	RESULTADOS	
Indicadores		Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT/TAXA ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT		10	268,02
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49 INVESTIGADOS/PROPORÇÃO		1	33,33%
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49		3	
ÓBITOS CAUSAS BAS DEFINIDAS/PROPORÇÃO		43	87,76%
PROPORÇÃO DE VACINAS PARA CRIANÇAS < 2 ANOS		4	100,00%
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADA EM 60 DIAS		0	0,00%
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE NOS ANOS DA COORTE		1	100,00%
TAXA DE DETECÇÃO DE HANSENÍASE EM < 15 ANOS POR 100 MIL HABITANTES		0	0,00
Nº DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM < ANO		0	
Nº DE CASOS DE AIDS < 5 ANOS		0	
Nº CASOS NOVOS AIDS 15 A 24/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE AIDS EM JOVENS (15 A 24 ANOS)		0	0,00
Nº CASOS NOVO/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE TUBERCULOSE		1	13,07

Nº CURA TB LAB/PERCENTUAL DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE CONFIRMADOS LABORATORIALMENTE	0	0,00%
PROPORÇÃO DE EXAMES PARA HIV REALIZADOS EM CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	0	0,00%
Nº ICSAB/PROPORÇÃO DE ICSAB	42	23,08%
ÓBITOS INFANTIS MENOR ANO/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL MENOR ANO	3	35,29
ÓBITOS NEOPRECOCE/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE	0	0,00
ÓBITOS NEOTARDIOS/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL TARDIO	2	23,53
ÓBITOS PÓS-NEONATAL/TAXA DE MORTALIDADE PÓS-NEONATAL	1	11,76
ÓBITOS DE 1 A 4 ANOS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL DE 1 A 4 ANOS	1	11,76
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	69	81,18%
PARTO NORMAL NO SUS E SAÚDE SUPLEMENTAR/PROPORÇÃO	43	50,59%
GRAVIDEZ NA ADOLESC ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS/PROPORÇÃO	16	18,82%
EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS/RAZÃO	100	0,14
MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS/RAZÃO	12	0,03
ÓBITOS MATERNOS/RAZÃO MORT MATERNA	0	0,00
ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS/PROPORÇÃO	0	0,00%
Nº ÓBITOS FETAIS E INF INVESTIGADOS/PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAL E INFANTIL INVESTIGADOS	1	25,00%
ÓBITOS AVC/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL-AVC	1	13,07
ÓBITOS IAM/TAXA DE MORTALIDADE POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO- IAM	5	65,33
ÓBITOS DIABETES/TX DE MORTALIDADE POR DIABETES MELLITUS	2	26,13
ÓBITOS NEOPLASIAS/TAXA DE MORTALIDADE POR NEOPLASIAS	5	65,33
ÓBITOS ACIDENTE TRANS/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITOS	2	26,13
ÓBITOS CAUSAS EXTERNAS/MORTALIDADE PROPORCIONAL POR CAUSAS EXTERNAS	6	12,24%
ÓBITOS HOMICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS	3	39,20
ÓBITOS POR SUICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR SUICÍDIOS	0	0,00
NÚMERO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL	0	
PROPORÇÃO DE ANÁLISE REALIZADA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	108	47,05%
Nº DE EXODONTIAS REALIZADAS EM DENTES PERMANENTES NA ATENÇÃO BÁSICA	273	0,59%
AÇÃO DE ESCOVAÇÃO/MÉDIA DE AÇÕES ESCOVAÇÕES SUPERV. APS	5	0,59%
COBERTUR DA PRIMEIRAS CONSULTAS ODONTOLÓGICAS PROGRAMADAS NA ATENÇÃO BÁSICA	1.778	23,23%
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA- FAMÍLIA.	1.634	78,78%
COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DAS EQUIPES FINANCIADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	7.653	100,00%
*AÇÕES DE MATIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE AB	N/A	N/A
Nº DE CÍCLOS QUE ATINGIRAM NO MÍNIMO 80% COB DE IMÓVEIS VISITADOS CONTROLE DENGUE	5	
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS TRAB	4	100,00%
NÚMERO DE ÓBITOS POR DENGUE	0	

## Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica.

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.235.293,53	3.873.899,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.109.193,47
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.173,60	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.173,60
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	28.677,81	94.272,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.950,24
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	26.128,40	339.961,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.089,56
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	63.344,54	147.660,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.512,50	338.517,36
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>3.360.617,88</b>	<b>4.471.793,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.512,50</b>	<b>7.959.924,23</b>

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 21/03/2024.

## Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,57 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,67 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,40 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,72 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,91 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.040,11
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	62,39 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,54 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,69 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,25 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	50,32 %
<b>3.2</b>	<b>Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012</b>	<b>15,51 %</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 21/03/2024.

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.305.400,85	1.305.400,85	2.931.717,15	224,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.432,00	3.432,00	4.347,00	126,66
IPTU	3.432,00	3.432,00	4.347,00	126,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	77.609,50	77.609,50	30.010,01	38,67
ITBI	77.609,50	77.609,50	30.010,01	38,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.002.859,35	1.002.859,35	1.633.527,81	162,89
ISS	1.002.859,35	1.002.859,35	1.633.527,81	162,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	221.500,00	221.500,00	1.263.832,33	570,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.164.517,30	21.164.517,30	18.735.389,76	88,52
Cota-Parte FPM	14.850.000,00	14.850.000,00	13.859.222,35	93,33
Cota-Parte ITR	10.725,00	10.725,00	8.213,56	76,58
Cota-Parte do IPVA	278.850,00	278.850,00	283.285,06	101,59
Cota-Parte do ICMS	6.017.792,00	6.017.792,00	4.582.285,00	76,15

			30	30	74				
Cota-Parte do IPI - Exportação			7.150,00	7.150,00	2.383,05	33,33			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)			0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			22.469.918,15	22.469.918,15	21.667.106,91	96,43			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.867.950,00	3.243.428,25	3.235.293,53	99,75	3.235.293,53	99,75	3.201.093,66	98,69	0,00
Despesas Correntes	3.867.950,00	3.243.428,25	3.235.293,53	99,75	3.235.293,53	99,75	3.201.093,66	98,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	28.000,00	7.716,27	7.173,60	92,97	7.173,60	92,97	6.945,60	90,01	0,00
Despesas Correntes	28.000,00	7.716,27	7.173,60	92,97	7.173,60	92,97	6.945,60	90,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	132.000,00	28.677,81	28.677,81	100,00	28.677,81	100,00	28.677,81	100,00	0,00
Despesas Correntes	132.000,00	28.677,81	28.677,81	100,00	28.677,81	100,00	28.677,81	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	115.000,00	26.128,40	26.128,40	100,00	26.128,40	100,00	26.128,40	100,00	0,00
Despesas Correntes	115.000,00	26.128,40	26.128,40	100,00	26.128,40	100,00	26.128,40	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	113.576,35	63.344,54	63.344,54	100,00	63.344,54	100,00	63.344,54	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	113.576,35	63.344,54	63.344,54	100,00	63.344,54	100,00	63.344,54	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.256.526,35	3.369.295,27	3.360.617,88	99,74	3.360.617,88	99,74	3.326.190,01	98,72	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				3.360.617,88		3.360.617,88		3.326.190,01	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				3.360.617,88		3.360.617,88		3.326.190,01	

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					3.250.066,03					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					N/A					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) -XVII)					110.551,85	110.551,85	76.123,98			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00	0,00	0,00			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)* 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou %da Lei Orgânica Municipal)					15,51	15,51	15,35			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2022					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2020					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	3.250.066,03	3.360.617,88	110.551,85	34.427,87	0,00	0,00	0,00	34.427,87	0,00	110.551,85
Empenhos de 2022	3.086.975,48	3.420.383,19	333.407,71	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.807,71
Empenhos de 2021	2.489.571,45	3.827.425,35	1.337.853,90	0,00	47.560,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.414,83
Empenhos de 2020	2.029.786,73	2.925.552,55	895.765,82	0,00	6.815,42	0,00	0,00	0,00	0,00	902.581,24
Empenhos de 2019	2.095.714,73	2.737.643,33	641.928,60	0,00	40.819,02	0,00	0,00	0,00	0,00	682.747,62
Empenhos de 2018	2.043.227,91	2.521.636,86	478.408,95	0,00	8.048,44	0,00	0,00	0,00	0,00	486.457,39
Empenhos de 2017	1.852.793,97	1.259.028,47	0,00	0,00	2.626,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,87
Empenhos de 2016	1.707.467,51	1.708.107,13	639,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639,62
Empenhos de 2015	1.580.173,72	1.919.323,99	339.150,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.150,27
Empenhos de 2014	1.400.845,66	1.755.549,93	354.704,27	0,00	49.567,70	0,00	0,00	0,00	0,00	404.271,97
Empenhos de 2013	1.288.357,76	1.512.933,80	224.576,04	0,00	39.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.821,04
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ACOMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.072.988,21	3.072.988,21	4.005.119,64	130,33					
Provenientes da União	3.032.988,21	3.032.988,21	4.005.119,64	132,05					
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00					
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.072.988,21	3.072.988,21	4.005.119,64	130,33					
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.612.988,21	3.881.008,61	3.873.899,94	99,82	3.873.899,94	99,82	3.870.869,94	99,74	0,00
Despesas Correntes	2.612.988,21	3.881.008,61	3.873.899,94	99,82	3.873.899,94	99,82	3.870.869,94	99,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.000,00	16.000,00	16.000,00	100,00	16.000,00	100,00	16.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	16.000,00	16.000,00	100,00	16.000,00	100,00	16.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	200.000,00	95.084,04	94.272,43	99,15	94.272,43	99,15	77.563,75	81,57	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	95.084,04	94.272,43	99,15	94.272,43	99,15	77.563,75	81,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	121.000,00	339.961,16	339.961,16	100,00	339.961,16	100,00	339.961,16	100,00	0,00
Despesas Correntes	121.000,00	339.961,16	339.961,16	100,00	339.961,16	100,00	339.961,16	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	19.100,00	275.172,82	275.172,82	100,00	275.172,82	100,00	275.172,82	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	19.100,00	275.172,82	275.172,82	100,00	275.172,82	100,00	275.172,82	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.954.088,21	4.607.226,63	4.599.306,35	99,83	4.599.306,35	99,83	4.579.567,67	99,40	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas			

EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.480.938,21	7.124.436,86	7.109.193,47	99,79	7.109.193,47	99,79	7.071.963,60	99,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	29.000,00	23.716,27	23.173,60	97,71	23.173,60	97,71	22.945,60	96,75	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	332.000,00	123.761,85	122.950,24	99,34	122.950,24	99,34	106.241,56	85,84	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	236.000,00	366.089,56	366.089,56	100,00	366.089,56	100,00	366.089,56	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	132.676,35	338.517,36	338.517,36	100,00	338.517,36	100,00	338.517,36	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.210.614,56	7.976.521,90	7.959.924,23	99,79	7.959.924,23	99,79	7.905.757,68	99,11	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.954.088,21	4.607.226,63	4.599.306,35	99,83	4.599.306,35	99,83	4.579.567,67	99,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.256.526,35	3.369.295,27	3.360.617,88	99,74	3.360.617,88	99,74	3.326.190,01	98,72	0,00

FONTE: SIOPS, Sergipe 15/02/24 08:58:34

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

## 1.2. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 179.141,83	R\$ 0,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 525.696,00	R\$ 0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.345.297,56	R\$ 0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 404,92	R\$ 0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.700.000,00	R\$ 0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 5.780,00	R\$ 0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 50.749,80	R\$ 0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 45.368,76	R\$ 0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 102.528,00	R\$ 0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 45.676,77	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas. 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

### Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)														
Descrição do recurso							SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL					
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)							218.377,74	0,00	218.377,74					
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)							2.732.437,45	0,00	2.732.437,45					
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.							0,00	0,00	0,00					
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020							0,00	0,00	0,00					
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020							0,00	0,00	0,00					
Outros recursos advindos de transferências da União							0,00	0,00	0,00					
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>							<b>2.950.815,19</b>	<b>0,00</b>	<b>2.950.815,19</b>					
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)														
Descrição das Subfunções/Despesas							Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas					
Administração Geral							0,00	0,00	0,00					
Atenção Básica							0,00	0,00	0,00					
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							0,00	0,00	0,00					
Suporte profilático e terapêutico							0,00	0,00	0,00					
Vigilância Sanitária							0,00	0,00	0,00					
Vigilância Epidemiológica							0,00	0,00	0,00					
Alimentação e Nutrição							0,00	0,00	0,00					
Informações Complementares							0,00	0,00	0,00					
<b>Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição oem 2023 - RPs processados(a)	Inscrição oem 2023 - RPs não processados(b)	Inscrição oem 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição oem 2022 - RPs processados(a)	Inscrição oem 2022 - RPs não processados(b)	Inscrição oem 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados(d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados(e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não Liquidados*(f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não Pagos(g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não Cancelados(h)	Saldo até o bimestre em 2022 - RPs processados	Saldo até o bimestre em 2022 - RPs	

													osi= (a - d - e)	nã processa j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalare Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,</b>												

Gerado em 21/03/2024 13:16:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição oem 2023 - RPs processados(a)	Inscrição oem 2023 - RPs não processados(b)	Inscrição oem 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição oem 2022 - RPs processados(a)	Inscrição oem 2022 - RPs não processados(b)	Inscrição oem 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução ode RPs inscrito em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução ode RPs inscrito em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução ode RPs inscritos em 2022 - RPs não Liquidados * (f)	Execução ode RPs inscritos em 2022 - RPs não Pago (g)	Execução ode RPs inscritos em 2022 - RPs não Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados j= (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 21/03/2024 13:16:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total							0,00	0,00	0,00				
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição oem 2023 - RPs processados(a)	Inscrição oem 2023 - RPs não processados(b)	Inscrição oem 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição oem 2022 - RPs processados(a)	Inscrição oem 2022 - RPs não processados(b)	Inscrição oem 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidados *(f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre processados = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre processados = (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalare Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 21/03/2024 13:16:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Demonstrativo Financeiro Fundo Municipal de Saúde 2023

Repasse Fundo a Fundo

Grupo	Ação Detalhada	Agência OB	Conta OB	Valor Líquido	Nº Proposta
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	002801	0000246263	4.229,15	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	002801	0000246263	41.664,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	002801	0000246263	66.508,42	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	002801	0000246263	3.780,73	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	002801	0000246263	10.398,68	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	23.188,50	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	390,60	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	7.421,40	
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	002801	0000246263	4.229,15	

ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	002801	0000246263	66.933,23
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	19.509,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	002801	0000246263	11.590,64
ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	002801	0000246263	41.664,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	4.000,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	002801	0000246263	3.794,61
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	002801	0000246263	3.794,61
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	002801	0000246263	3.780,73
ATENÇÃO PRIMÁRIA	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	002801	0000246263	78,62
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	002801	0000246263	2.029,59
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	390,60
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	7.421,40
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	002801	0000246263	2.029,59
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	002801	0000246263	4.229,15
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	002801	0000246263	1.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	002801	0000246263	1.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	002801	0000246263	1.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	7.421,40
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	23.188,50
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	002801	0000246263	70.727,84
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	002801	0000246263	11.590,64
ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	002801	0000246263	41.664,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	390,60
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	002801	0000246263	3.780,73
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	002801	0000246263	2.029,59
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	390,60
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	002801	0000246263	2.029,59
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	7.421,40
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	002801	0000246263	1.000,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	002801	0000246263	4.229,15
ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	002801	0000246263	41.664,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	002801	0000246263	11.590,64
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	23.188,50
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	002801	0000246263	70.727,84

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	002801	0000246263	3.780,73	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	4.000,00	
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	002801	0000246263	4.229,15	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	7.421,40	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	002801	0000246263	1.000,00	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	002801	0000246263	2.029,59	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	390,60	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	002801	0000246263	42.240,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	002801	0000246263	70.727,84	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	002801	0000246263	11.590,64	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	23.188,50	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	002801	0000246263	3.780,73	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	5,40	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	102,60	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	002801	0000246263	1.000,00	
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	002801	0000246263	4.229,15	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	002801	0000246263	70.594,38	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	002801	0000246263	39.600,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	002801	0000246263	11.128,84	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	002801	0000246263	3.780,73	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	002801	0000246263	2.029,59	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	396,00	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	7.524,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	23.188,50	
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	002801	0000246263	5.780,00	36000509319202300
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	7.524,00	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	396,00	
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	002801	0000246263	4.229,15	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	002801	0000246263	11.128,84	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	002801	0000246263	1.000.000,00	36000508183202300
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	002801	0000246263	70.594,38	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	002801	0000246263	500.000,00	36000508181202300

ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	002801	0000246263	39.600,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	23.188,50	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	2.000,00	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	002801	0000246263	2.029,59	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	002801	0000246263	3.780,73	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	7.524,00	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	396,00	
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	002801	0000246263	4.229,15	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	002801	0000246263	2.029,59	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	002801	0000246263	11.128,84	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	002801	0000246263	39.600,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	002801	0000246263	2.700,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	002801	0000246263	70.594,38	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	002801	0000246263	3.780,73	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	23.188,50	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	002801	0000246263	2.997,56	
GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	002801	0000287849	71.402,00	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	002801	0000246263	1.000,00	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	002801	0000246263	1.000,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	11.276,00	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	002801	0000246263	1.000,00	
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	002801	0000246263	4.229,15	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	002801	0000246263	39.600,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	23.188,50	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	002801	0000246263	11.128,84	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	002801	0000246263	70.594,38	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	7.524,00	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	002801	0000246263	2.029,59	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	396,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	002801	0000246263	7.347,00	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	002801	0000246263	3.780,73	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	002801	0000246263	2.700,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	2.000,00	
GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	002801	0000287849	31.425,25	

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	002801	0000246263	4.229,15	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	002801	0000246263	1.000,00	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	396,00	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	7.524,00	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	002801	0000246263	2.029,59	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	002801	0000246263	4.898,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	002801	0000246263	11.521,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	4.000,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	002801	0000246263	71.885,35	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	002801	0000246263	39.600,00	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	002801	0000246263	3.780,73	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	19.509,00	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	002801	0000246263	2.435,51	
GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	002801	0000287849	18.916,85	
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	002801	0000246263	4.229,15	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	002801	0000246263	1.000,00	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	396,00	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	002801	0000246263	2.029,59	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	7.524,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	002801	0000246263	39.600,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	002801	0000246263	71.885,35	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	002801	0000246263	4.898,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	002801	0000246263	11.521,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	19.509,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	002801	0000246263	4.000,00	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	002801	0000246263	3.780,73	
GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	002801	0000287849	18.916,85	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	002801	0000246263	200.000,00	36000567126202300
GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	002801	0000287849	19.466,38	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	002801	0000246263	1.000,00	
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	002801	0000246263	4.229,15	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	002801	0000246263	39.600,00	

ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	002801	0000246263	39.600,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	002801	0000246263	77,00	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	7.524,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	4.650,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	002801	0000246263	249,30	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	396,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	002801	0000246263	4.898,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	002801	0000246263	71.885,35	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	27.942,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	4.683,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	002801	0000246263	4.000,00	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	002801	0000246263	2.029,59	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	002801	0000246263	11.521,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	4.683,00	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - LC Nº 201/2023 ART. 15 E 17	002801	0000246263	3.780,73	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	3.750,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	3.750,00	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	002801	0000246263	48,62	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	002801	0000246263	15.840,00	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	396,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	1.000,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	002801	0000246263	1.000,00	
GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	002801	0000287849	19.014,50	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	002801	0000246263	7.524,00	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.012.643,64</b>	

OBS.: Os valores em destaque são referente ao pagamento das emendas Parlamentares destinadas oa Município de Muribeca.

No ano de 2023 o município foi contemplado 01 Equipe de saúde Bucal com Carga horária diferenciada de 30h, 01 Equipe Emulti ( Equipe multiprofissional ), Programa de incentivo a Atividade Fisica ( 02 educadores).

O Município atingiu o percentual minimo de aplicação em serviços de saúde que foi de 15,51 % no ano de 2023.

Portarias :

PORTARIA GM/MS Nº 1.003, DE 21 DE JULHO DE 2023 – Equipe de Saúde Bucal Diferenciada.

Credencia Municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

PORTARIA Nº 647, DE 25 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

PORTARIA GM/MS Nº 1.201, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

PORTARIA GM/MS Nº 622, DE 18 DE MAIO DE 2023

Divulga os montantes anuais de referência destinados ao cofinanciamento federal de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde no Grupo de Atenção Primária repassados e a serem repassados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios no ano de 2023.

PORTARIA GM/MS Nº 3.224, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Define e homologa os códigos referentes às Identificações Nacionais de Equipe - INE das equipes da Atenção Primária à Saúde - APS e ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES dos serviços da Atenção Primária à Saúde - APS credenciados e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, para fins da transferência dos incentivos de custeio federal, acompanhamento, monitoramento e avaliação.

## **Auditorias**

Não houve auditorias no Fundo Municipal de Saúde no período de vigência deste relatório.

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 24/10/2023.

## **Outras Auditorias**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 24/10/2023.

## **Análises e Considerações Gerais**

O serviço de saúde deve ser organizado para assumir sua função central de acolher, escutar e oferecer uma resposta positiva, capaz de resolver problemas de saúde e/ou de diminuir os danos e sofrimentos, ou ainda se responsabilizar com a resposta, ainda que ela seja ofertada em outros pontos de atenção da rede. Devemos acolher os usuários e desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adscrita garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado, com construção de vínculo entre profissionais e usuários ao longo do tempo e de modo permanente, acompanhando os efeitos das intervenções em saúde e de outros elementos na vida dos usuários, ajustando condutas quando necessário, evitando a perda de referências e diminuindo os riscos decorrentes do desconhecimento das histórias de vida e da coordenação do cuidado.

Desta forma, efetivar a integralidade em seus vários aspectos, a saber:

- Integração de ações programáticas e demanda espontânea;
- Articulação das ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação e manejo das diversas tecnologias de cuidado e de gestão necessárias a esses fins e à ampliação da autonomia dos usuários e coletividades;
- Trabalhando de forma multi profissional, interdisciplinar e em equipe;
- Realizando a gestão do cuidado integral do usuário e coordenando-o no conjunto da rede de atenção.

## Recomendações para o Próximo Exercício

A Atenção Básica trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde (RAS), devendo orientar-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade.

A gestão continuará trabalhando para que possamos melhorar a cada dia os serviços prestados na rede de atenção a saúde municipal.

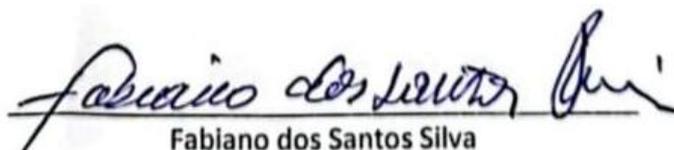
Para 2024, executaremos o plano municipal de saúde e Programação Anual com a participação de todos os profissionais no planejamento e execução das metas pactuadas, mantendo o compromisso com a sociedade na oferta de um serviço de qualidade, com equidade para o acesso e integralidade de seus serviços e, finalmente, com foco no fortalecimento sistema de saúde.

Dentre as ações previstas para o ano estão:

Saúde da mulher, saúde do homem, saúde do idoso, saúde do trabalhador, saúde da criança, acompanhamento das gestantes, acompanhamentos dos pacientes portadores de doenças crônicas, intensificar os cuidados com os pacientes das doenças notificáveis, cuidados com a saúde de forma inclusiva cuidando dos pacientes portadores de deficiência, qualificação dos cadastros dos cidadãos entre outros serviços a serem prestados conforme necessidade de cada localidade.

Elaborar estratégias para aumento do alcance dos indicadores do Programa Previne Brasil com melhores resultados;

**MURIBECA/SE, 16 de Abril de 2024**



Fabiano dos Santos Silva

Secretário Municipal de Saúde de Muribeca

Fabiano dos Santos Silva  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
Portaria nº 008/2021

Campanha Informativa:

O primeiro Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* (LIRAa) de 2023, realizado pela Prefeitura da cidade de Muribeca, através da Secretaria de Saúde, mostra um cenário de "médio risco" para a possibilidade de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zica e Chikungunya.

**1º Levantamento de Índices de *Aedes aegypti* (LIRAa) (2023)**

**MÉDIO RISCO**

**2,2%**

Imóveis Positivos **4**

Realizado de 02 a 06 de Janeiro

O mosquito *Aedes aegypti* transmite, além da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya.

MURIBECA PREFEITURA DA CIDADE E TÓRPO DE CRESCER

SAÚDE MURIBECA

A Prefeitura de Muribeca, por meio da Secretaria Municipal de Saúde realizou na manhã desta terça-feira (07), a primeira entrega de 62 próteses dentárias, neste ano.

Esta é mais uma ação da prefeitura de Muribeca através do Programa Brasil Sorridente, onde vem transformando a vida de milhões de brasileiros por meio do acesso a serviços odontológicos de forma gratuita, no Sistema Único de Saúde (SUS).

**Voltando a sorrir: A Prefeitura de Muribeca realiza a primeira entrega do ano de 62 próteses dentárias.**

MURIBECA PREFEITURA DA CIDADE E TÓRPO DE CRESCER

SAÚDE MURIBECA



Na última segunda-feira (06), a Prefeitura de Muribeca, através do Secretário Municipal de Saúde, Namibiano dos Santos Silva, recebeu a visita de representantes do SESC Sergipe, a fim de firmar parceria com foco na prestação de serviços de saúde à população.

Na ocasião, foi pactuado a vinda da Unidade Móvel da Saúde da Mulher, onde ofertará exames de mamografia e citologia (exame de lâmina), no período de 10 à 24 de abril. No mês de outubro, receberemos também a Unidade Móvel de Odontologia, que permanecerá no município durante 90 e irá ofertar tratamentos odontológicos completos.



Na tarde da última quinta-feira (16), a Prefeitura Municipal de Muribeca, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou a entrega de 4 cadeiras de rodas, sendo uma na cidade e as demais nos povoados Visgueiro e Saco das Varas.

A ação faz parte da parceria firmada entre o Fundo Municipal de Saúde e o programa CASE, onde, com certeza, permitirá uma melhor mobilidade no dia a dia da pessoa com deficiência física.

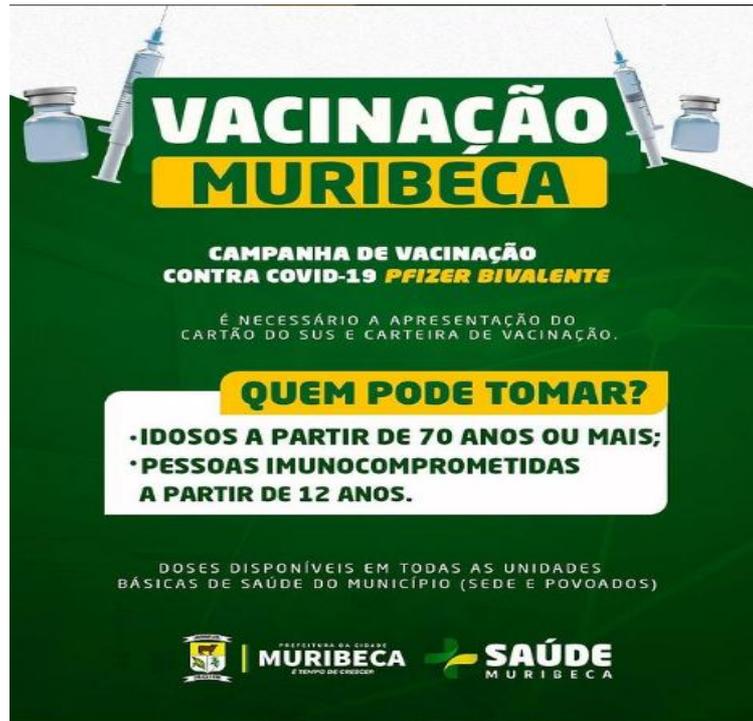


### Campanha de Vacinação contra COVID-19 PFIZER BIVALENTE.

Nesta primeira etapa da Campanha Nacional pela Vacinação, a vacinação será com doses de reforço bivalentes contra a Covid-19 em pessoas com maior risco de desenvolver formas graves da doença, divididos por grupos prioritários.

Grupos mais expostos ao risco da doença e que foram vacinados com ao menos duas doses da vacina monovalente receberão esta nova versão primeiro.

Pessoas que só receberam uma dose da vacina monovalente terão que se vacinar com a segunda dose antes de tomar a bivalente .



O Conselho Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Muribeca irá realizar no dia 1º de março, a quinta edição da Conferência Municipal de Saúde. O evento acontecerá no auditório da Semec (salão paroquial), a partir das 08h00 e será aberto a toda a comunidade.

O cerimônia deste ano terá como tema "garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia no âmbito da humanização - amanhã vai ser outro dia".

Os organizadores estão convidando membros do Conselho Municipal de Saúde, entidades prestadoras de serviços, usuários e a população em geral a participar dos debates.





A Prefeitura da cidade de Muribeca, através da Secretaria Municipal de Saúde está implantando o Programa Saúde Itinerante, onde, na próxima quinta-feira (16), estará no povoado Pau-Alto. O programa promove diversos serviços de saúde tanto nos povoados como na sede do município.

No programa Saúde Itinerante são disponibilizados serviços desde teste rápido à consultas e exames especializados, além de consulta com a assistente social da Secretaria Municipal de Saúde.



De olho na programação de imunização contra a gripe!



Em uma parceria com o Serviço Social do Comércio (SESC), a Prefeitura de Muribeca, por meio da Secretaria Municipal de Saúde realizou no período de 18 de abril à 03 de maio, um total de 484 atendimentos distribuídos entre os exames de citologia e mamografia.



Parceria com o Sesc resulta em mais de 480 exames direcionados à população feminina



PREFEITURA DA CIDADANIA  
**MURIBECA**  
ESTADO DO CEARÁ



**SAÚDE**  
MURIBECA

**Sesc**



No último sábado (06), a prefeitura de Muribeca, por meio da Secretaria Municipal de Saúde deu início a campanha de vacinação contra a Influenza, realizando o dia D de Vacinação.

Inicialmente, a vacinação foi direcionada a grupos mais vulneráveis, como crianças de 6 meses até 5 anos, idosos acima de 60 anos, gestantes e puérperas, diabéticos e hipertensos, assim como também trabalhadores da saúde e professores.



O terceiro Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* (LIRAA) de 2023, realizado pela Prefeitura da cidade de Muribeca, através da Secretaria de Saúde, mostra um cenário de "médio risco" para a possibilidade de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya.



A Prefeitura de Muribeca, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde realiza capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias para a implantação do Programa de Controle da Esquistossomose (PCE).



**Prefeitura de Muribeca realiza capacitação dos ACS e ACÉs**



Segue o cronograma de ações da Secretaria Municipal de Saúde em alusão ao Dia das Mães.  
 Teremos: Palestras, Teste rápido, Verificação da pressão arterial, Verificação de glicemia capilar, Atendimento médico, Atendimento nutricional, Atendimento odontológico, Atendimento com educador físico.



O quarto (4º) Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* (LIRAa) de 2023, realizado pela Prefeitura da cidade de Muribeca, através da Secretaria de Saúde, mostra um cenário de "médio risco" para a possibilidade de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya.



No dia 18/07/2023, a Prefeitura de Muribeca, através da Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o programa de Casos de Alta Complexidade (CASE), fez a entrega de mais 6 cadeiras de rodas que, com certeza, beneficiará os usuários que possuem dificuldades de locomoção.



Muribeca se prepara para receber um reforço importante em cuidados de saúde bucal. A Unidade Móvel da OdontoSesc estará na cidade entre os dias 09 de outubro à 08 de novembro, oferecendo uma variedade de tratamentos odontológicos.



No dia 24/08/2023, a Secretaria Municipal de Saúde realizou um conjunto de atividades na Escola Municipal Senador Walter Franco, em Muribeca, como parte do cronograma do Programa Saúde nas Escolas. A ação contou com a participação de profissionais de diferentes áreas da saúde, visando promover a conscientização

e o cuidado com a saúde entre os estudantes.





No mês de agosto, a Secretaria Municipal de Saúde promoveu uma ação em alusão ao Agosto Dourado, que incentiva a amamentação. A iniciativa abordou a importância da amamentação por meio de palestras e orientações com profissionais da saúde e oferecendo suporte abrangente às mães grávidas e puérperas.



Secretaria de Saúde realiza ação em alusão ao Agosto Dourado



MUNICÍPIO DE MURIBECA





Programa Saúde na Escola (PSE) permanece ativo e em andamento em todas as escolas do município. Esta iniciativa, que visa promover a saúde e o bem-estar de crianças e adolescentes, demonstra compromisso em alcançar toda a comunidade escolar.





No dia 19/07/2023 , a Prefeitura de Muribeca, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o programa Brasil Sorridente, realizou mais uma ação que trouxe mais motivos para sorrir. Foram entregues 113 próteses dentárias à população, totalizando 249 próteses distribuídas só este ano.

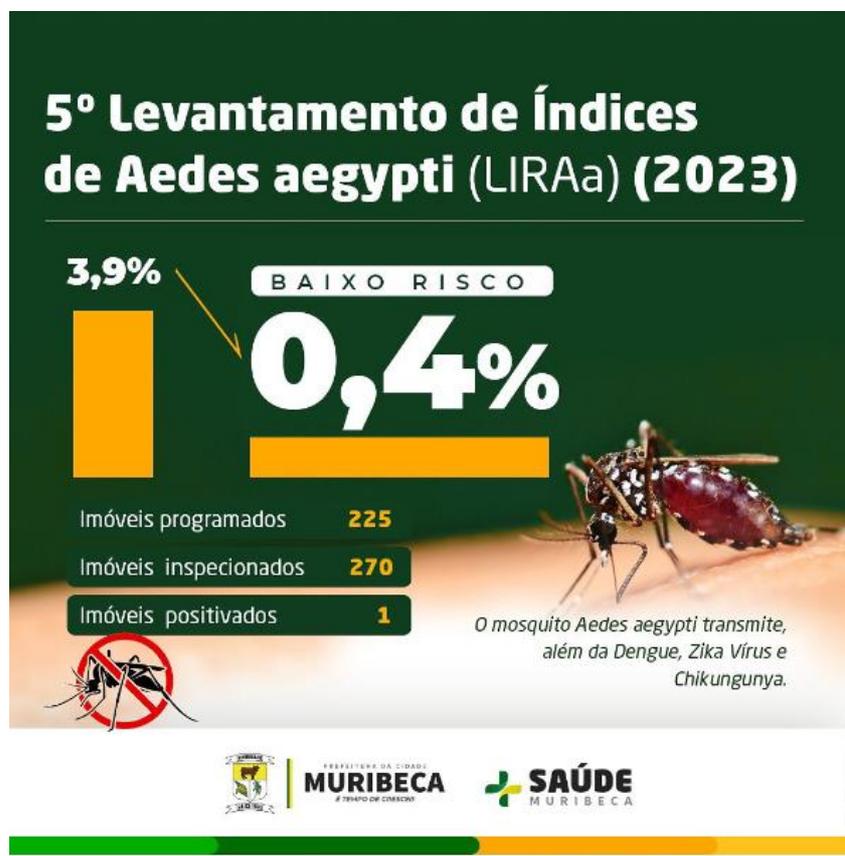




Participando junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), promoveu uma reunião envolvendo diversos segmentos do município. O encontro, realizado de forma intersetorial, contou com a presença da Secretária Municipal de Educação - Jussira Maria, professores, diretores, representantes da Saúde, além da Assistência Social (CRAS/CREAS) e Conselheiros Tutelares, juntamente com uma equipe Estadual.



O quinto (5º) Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* (LIRAa) de 2023, realizado pela Prefeitura da cidade de Muribeca, através da Secretaria de Saúde, mostra um cenário de "baixo risco" para a possibilidade de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya.



A Campanha Nacional de Multivacinação está de volta em Muribeca e traz a oportunidade de mantermos nossas crianças e adolescentes protegidos contra diversas doenças. De 07 a 21 de outubro, estaremos prontos para atualizar a caderneta de vacinação de todas as crianças e adolescentes de até 15 anos de idade.

**DIA D DA MULTIVACINAÇÃO**

- Avaliação da caderneta de vacinação.
- Vacinas de rotinas do calendário vacinal de criança e adolescente.
- **Dia:** 07/10
- Sede do Município - **07 às 16:00**  
Povoado Visgueiro - **07 às 12h**  
Marilza Franco - **07 às 16:00**  
Saco das Varas - **07 às 16:00**

OBS.: Não esquecer de levar RG, CPF ou CNS e Cartão de vacina

MURIBECA PREFEITURA DA CIDADE #TEMPO DE CIDADANIA SAÚDE MURIBECA

A OdontoSesc, em parceria com a prefeitura de Muribeca, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, está

trazendo seus serviços de saúde bucal diretamente para nosso município a partir do dia 16 de outubro.



Unidade Móvel da OdontoSesc  
estará disponível em Muribeca a  
partir do dia 16 de Outubro



MURIBECA  
PREFEITURA DO GOV. DO PARANÁ  
É TEMPO DE CRESCER

SAÚDE  
MURIBECA

Sesc



Secretaria Municipal de Saúde de Muribeca promoveu uma série de ações em alusão ao movimento Outubro Rosa. O objetivo foi conscientizar a população sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama.



Outubro Rosa: Secretaria Municipal de  
Saúde promove ações de prevenção ao  
câncer de mama



MURIBECA  
PREFEITURA DO GOV. DO PARANÁ  
É TEMPO DE CRESCER

SAÚDE  
MURIBECA







Atendimentos no último sábado 18/11/2023 na clínica de saúde da família voltados à saúde do homem! Tivemos ultrassonografia de próstata + atendimento médico!



A Prefeitura de Muribeca, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, intensificou as ações em alusão ao Novembro Azul, mês de conscientização sobre o câncer de próstata. Com atividades tanto na sede da cidade como nos povoados, a campanha busca sensibilizar os homens sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce.



